

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 57/2015

DL. Nº 1415

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2015

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo senhor Antonio Gabriel Perez Rodriguez.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo senhor **Antonio Gabriel Perez Rodriguez**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de outubro de 2015.

Muri de Brigadeiro
Mauricio Rodrigues da Silva
Vereador

-08-011-2015-10:43-149715-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao senhor *Antonio Gabriel Perez Rodriguez*, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Nascido na cidade de Granada, na Espanha, aos 14 de maio de 1954, *Antonio Gabriel Perez Rodriguez*, veio para o Brasil 1955, com os pais Gabriel Perez Vasquez e Dolores Rodriguez Aragon, e a irmã Maria Pilar Perez Rodriguez.

Estudou no colégio estadual Prof. Wolni Carvalho Ramos, formou-se em 1968 como ferramentaria no Senai, e técnico em Projetos de Maquinas e Motores na cidade de São Paulo/SP.

Casou em 1977, e tem dois filhos, Juliana e Marco Antonio. e possui quatro netos, Mateus, Julia, Isabela e Gabriel.

Hoje está caso com Renata Brito da Silva.

Tendo sua trajetória profissional continuamente, como:

Além de estudante, trabalhou dos 14 aos 21 anos, na empresa na Ford Motor Company na Capital, em São Paulo. Logo após a saída da empresa, foi-se aventurar no comércio, onde abriu um lava rápido no bairro da Penha, na capital em São Paulo, anos depois abriu um posto de gasolina no local.

Em 1977, surgiu a oportunidade de adquirir um posto na cidade de Sorocaba, na Av. São Paulo. Em 1982, adquiriu o posto BR da família Sarti, em Brigadeiro Tobias, em Sorocaba/SP, ficando até ano 1990, depois mudou o endereço na mesma avenida, onde permanece até hoje.

Em 2013, inaugurou um novo posto no bairro aparecidinha, em Sorocaba/SP.

De 1989 até 1998, teve loja de presentes nos Shopping Sorocaba, Esplanada e o Regional (hoje Panorâmico). De 2005 até 2014, teve loja de presentes nos Shopping Granja Olga.

Com trabalho humanitário, atuou muitos anos com a comunidade da Igreja Santo Antonio, em Sorocaba/SP. A partir do ano 2000, ajuda as comunidades do bairro Brigadeiro Tobias e adjacência.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Atualmente é diretor regional de Sorocaba do Sincopetro - Sindicato dos Revendedores de Petróleo, que está no cargo desde 2011.

Na cidade de Sorocaba; realiza trabalho voluntário desde 1977, contribuindo com instituições filantrópicas de apoio a famílias carentes e pessoas portadoras de doenças.

Enfim; por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao senhor *Antonio Gabriel Perez Rodriguez*, o Título de Cidadão Sorocabano.

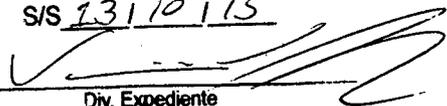
S/S., 07 de outubro de 2015.

Muri de Brigadeiro
Mauricio Rodrigues da Silva
Vereador



Recebido na Div. Expediente
08 de outubro de 15

Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 13/10/15



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

13 / 10 / 15



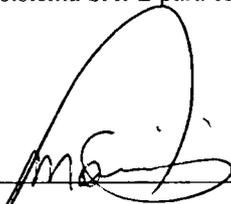


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 2 1 2 6 6 8 5 1 5 4 / 1 7 5 5</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Muri de Brigadeiro	Data de Envio: 07/10/2015
Descrição: PL_ANTONIO	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Muri de Brigadeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-09-10-2015-10:43:149715-2/4




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 57/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Maurício Rodrigues da Silva, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Gabriel Perez Rodrigues"*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Reçsaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

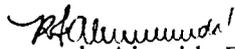
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de outubro de 2015.


Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2015, de autoria do Vereador Maurício Rodrigues da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de outubro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



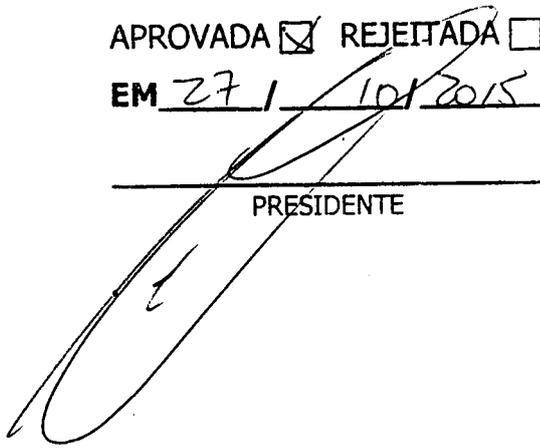
00V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.67/2015

APROVADA REJEITADA

EM 27 / 10 / 2015

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1415, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ”.

PDL Nº 57/2015, DO EDIL MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE NOVEMBRO DE 2015 / Nº 1.712
FOLHA 1 DE 1**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1415, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ”.

PDL Nº. 57/2015, DO EDIL MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 27 de outubro de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciados com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene a ser realizada no dia 9 de novembro, às 19h30, nessa Casa de Leis, em que, por propostas, respectivamente, dos Vereadores **CLAUDIO SOROCABA 1** e **MURI DE BRIGADEIRO**, receberão o Título de Cidadão Sorocabano a Sra. **ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF** e o Sr. **ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES**.

Impossibilitado de estar presente, cumprimento-o, bem como ao Vereador **MURI DE BRIGADEIRO**, pela justiça e oportunidade daquelas homenagens e solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustres homenageados.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

PROTÓCOLO SERIAL

-27-OUT-2015-15:06-150349-1/2

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 501/2015 - E

Sorocaba-SP, 9 de novembro de 2015.

A suas Excelências os Senhores
Claudio Sorocaba 1 e Muri de Brigadeiro
DD. Vereadores Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimos Vereadores,

Vimos pelo presente agradecer as Vossas Excelências, o envio do convite para participar da **Sessão Solene de T.C.S. Rosalina Bucoff / T.C.S. Antonio Gabriel Rodriguez** a realizar-se no dia 09/11/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 26 de Outubro de 2015

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de cidadania sorocabana a Senhora **Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff**, e a mesma honraria ao Senhor **Antonio Gabriel Perez Rodriguez**.

Infelizmente, não poderemos comparecer devido a compromisso anteriormente assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos cumprimentos aos homenageados.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodrigo Maranhão".

Rodrigo Maranhão
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES E DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF.

Às 20h10, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Luzia Cristina, Presidente da Obra do Berço e, Senhor Carlos Garbo, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES, acompanhado de sua esposa Senhora *Renata Brito da Silva*, e a Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF, acompanhada de seu esposo Senhor *Dimitri Bucoff*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz sua saudação inicial. Neste momento, fazem uso da tribuna os autores das homenagens desta solenidade: o Presidente Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, com seu discurso em saudação à Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF e,



o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva*, com seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS e, logo convida o Presidente Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* a faz a entrega do Título à homenageada. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES e, logo convida o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* a faz a entrega do Título ao homenageado. Finalizando esta solenidade, os homenageados da noite, Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS e Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES, fazem seus discursos de agradecimento. Às 20h55, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES: _____

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA: _____

Pedro A.